

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA/SP

São Paulo, 13 de Dezembro de 2002.

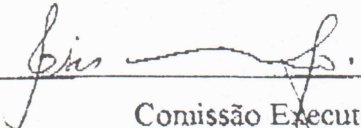
Ofício n° 84/2002/ FMDCA-SP

SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO CARDOSO

ORÇAMENTO DO FUMCAD - 2003

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/SP vem através deste, comunicar que o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD/SP, necessita do empenho e compromisso dos vereadores e demais agentes envolvidos com a defesa integral dos direitos da criança e do adolescente para efetivar o princípio constitucional de criança ser prioridade absoluta! O FMDCA/SP encaminha em anexo um conjunto de documentos que revelam as dificuldades para o orçamento do FUMCAD/SP 2003, e que, caso as 4 Emendas propostas não sejam efetivadas os projetos e programas financiados com verba FUMCAD/SP não poderão acontecer em 2003, gerando a violação dos direitos de crianças e adolescentes que deixarão de ser atendidos, além de comprometer os trabalhos dos Conselhos Tutelares, pois sem uma rede de atendimento não há como encaminhar as demandas por políticas públicas e complementares. Certo de poder contar com o compromisso do nobre vereador, o FMDCA/SP agradece.

Atenciosamente,



Comissão Executiva

[Isis Sousa Longo]

PRESIDÊNCIA - CMSP

RECEBIDO

HORA 1530 DATA 13,12,02

